

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Núm. da Dispensa: 015/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.400.122/0001-29).

Objeto: Prestação de serviço de produção de medalhas, para o evento institucional em comemoração aos 131 anos do Ministério Público do Estado do Pará. Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/05/2022

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 Elemento de despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 795672**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2282/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FABRICIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2600, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/5 até 31/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 2283/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FABRICIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2600, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/5 até 1º/7/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 2284/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/5 até 2/7/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 2285/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1527, lotado na Promotoria de Justiça de Itaituba, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/5 até 2/7/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 795963**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO nº 001/2022- MP-2º PJ/MA/PC/HU**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO, por intermédio da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, expede a presente RECOMENDAÇÃO, na qual RECOMENDA à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, na pessoa do seu Secretário, que com relação ao CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM I: Adote as medidas cabíveis relacionadas ao processo de outorga de uso de recursos hídricos DIREH/SEMAS nº 39166/2018 e 38541/2019, referente ao requerimento de outorga para os poços tubulares 01, 02 e 04, considerando as não conformidades apresentadas; e ao CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM II: Que encaminhe a cópia integral do Processo de Outorga nº 16858/2017, referente ao requerimento de outorga para o poço tubular 02; Que realize a suspensão da Outorga nº 3519/2019, concedida em 28/02/2019, cabendo ao empreendedor protocolar novo processo, seguindo a IN SEMAS nº 003/2014, assim como a análise do novo procedimento por essa Secretaria de Meio Ambiente, à luz das normas técnicas e da legislação ambiental pertinente. Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias, quais providências foram adotadas visando o atendimento dos termos da presente RECOMENDAÇÃO, esclarecendo que a omissão na remessa de resposta no prazo estabelecido será considerada como recusa ao cumprimento da recomendação, ensejando a adoção das medidas legais pertinentes visando a obtenção do resultado pretendido com a expedição da presente recomendação, nos termos do art. 11, da Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017.

Belém, 05 de abril de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 795541**

**Extrato da PORTARIA nº 005/2022-MP/PJC**

O Promotor de Justiça de Curionópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 005/2022-MP/PJC, do SIMP nº 000772-030/2021, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curionópolis, situada na Rua Jambo, s/n, Ed. Fórum - Bairro da Paz, CEP 68.523-000 - Curionópolis - Pará - Fone: (94) 3348-1416.

PORTARIA nº 005/2022-MP/PJC - Procedimento Administrativo

Polo Ativo: Luiza Lina Alves dos Santos

Assunto: acompanhar as políticas públicas no atendimento da criança S.T.S.D.S., bem como a situação de discriminação racial, bullying e ameaças praticados por "Maria".

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça.

**Protocolo: 795526**

**PORTARIA Nº 0270/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, de Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 134/2021/OUVIDORIA-MPPA, de 14/5/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 6755/2021, em 17/5/2021, a partir do qual foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 01/2021 - Rito Sumário, por meio da PORTARIA nº 0412/2021-MP/SUB-TA, de 10/9/2021, publicada no D.O.E. de 16/9/2021;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 123-124, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 01/2021 - Rito Sumário, instaurado por meio da PORTARIA nº 0412/2021-MP/SUB-TA, de 10/9/2021, publicada no D.O.E. de 16/9/2021; SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 09 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0271/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2022/MP/CPPADS, de 26/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 6270/2022, em 28/4/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2, R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA nº 0154/2022-MP/SUB-TA, de 28/3/2022, publicada no D.O.E. de 29/3/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 795549**